

PORTARIA Nº 195/2017

“NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 126/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 049/2011),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Emily Valenzuela dos Santos**, como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS**, reelegendo neste ato à Portaria, ficando como suplente o Sr. **Edimar Boller**.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROJETO SEBRAE/MS NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA**, conforme acordo de resultados assinado entre esse Município e o SEBRAE/MS, que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento do território e a implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º - São Ações de competência do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um plano de Trabalho/Ações de acordo com o pactuado no acordo de resultados do Projeto Sebrae/MS nos territórios da Cidadania e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
 - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
 - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar essa atividade um caráter oficial;
 - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
 - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

ART. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 136/2014 e suas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS
DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal